



## TERMO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS

(A empresa deve coletar a assinatura do gestor neste documento, e há necessidade de envio de foto do documento ao MCOM/MEC via formulário específico. Ainda, devem ser guardados para o caso de apresentação em auditorias internas e externas.)

Nome da empresa: <u>TELEFONICA BRASIL S/A</u> (SPREAD)

CNPJ: 02.558.157./0001-62

Nº do processo: <u>53115.035315/2024-2</u> Número do Termo de Adesão: <u>N.13</u>

<u>DADOS DA ESCOLA</u>	
Código INEP da Escola	
Nome da Escola	
Endereço	
Telefone	
Nome do Responsável (Gestor Escolar)	
CPF do Responsável (Gestor Escolar)	
Telefone do Responsável (Gestor Escolar)	

- 1. O presente Termo de Recebimento de Serviços refere-se ao recebimento pela escola abaixo referente ao seu atendimento com conexão nos termos do Edital nº 166/2024/MCOM, referente ao Benefício Fiscal do FUST no âmbito da Estratégia Nacional de Escolas Conectadas.
- 2. Conforme a tabela a seguir, foi entregue à escola a seguir a seguinte velocidade, pontos de acesso, switch e medidor SIMET instalados:

Itens	Detalhamento
Velocidade instalada	
Quantidade de ambientes que foram atendidos com Wi-Fi	
Data do início do atendimento	
Quantidade de Pontos de acesso	
Quantidade de Switch	
Quantidade de medidor de educação	
ID dos circuitos instalados	

3. Caso a escola necessite de manutenção, deverá entrar em contato, informando o número INEP da escola para o seu atendimento, pelo seguinte canal de atendimento 11-3043-1700.





- 4. O prazo para reparo e estabelecimento do serviço é de 8 horas ou 2 dias.
- 5. A escola não terá qualquer custo com a instalação e manutenção do equipamento e que o atendimento da escola por esta empresa, nos termos do Edital nº 166/2024/MCOM, disponível em https://editalfust.mcom.gov.br, será de 24 (vinte e quatro) meses, devendo os equipamentos ficar à sua disposição ao final do período.
- 6. Nos termos da legislação, a escola deve utilizar adequadamente os serviços, equipamentos e redes de telecomunicações fornecidos, possuindo o dever de zelo, mantendo-os em segurança e evitando quebras e mau uso.

A escola acima identificada vem, por meio do (a) gestor (a) da escola, Sr(a) *
, informar que
□ Aceita o serviço
□ Não aceita o serviço e concorda com a possibilidade de a escola deixar de participar de outros programas e ações de conectividade do Governo Federal, dentre elas a Política de Inovação Educação Conectada (PIEC).
Justificativa para o não-aceite do serviço:

Assinatura do gestor da escola e carimbo da escola